COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 15.7.2015
COM(2015) 337 final

ANNEXES 1 to 3

ANEXOS

da

DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas

{SWD(2015) 135 final}
{SWD(2015) 136 final}

ANEXOS

da

DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas

Anexo I

O Anexo II-a da Diretiva 2003/87/CE passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO II-a

Aumentos da percentagem de licenças de emissão para venda em leilão pelos Estados-Membros nos termos do artigo 10.°, n.° 2, alínea a), para fins de solidariedade e de crescimento, com vista à redução das emissões e à adaptação aos efeitos das alterações climáticas

	Quota-parte do Estado-Membro
Bulgária	53 %
República Checa	31 %
Estónia	42 %
Grécia	17 %
Espanha	13 %
Chipre	20 %
Letónia	56 %
Lituânia	46 %
Hungria	28 %
Malta	23 %
Polónia	39 %
Portugal	16 %
Roménia	53 %
Eslovénia	20 %
Eslováquia	41 %»

Anexo II

O Anexo II-b da Diretiva 2003/87/CE passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO II-b

Distribuição dos fundos provenientes do fundo de modernização até 31 de dezembro de 2030

	Quota-parte do fundo de modernização
Bulgária	5,84 %
República Checa	15,59 %
Estónia	2,78 %
Croácia	3,14 %
Letónia	1,44 %
Lituânia	2,57 %
Hungria	7,12 %
Polónia	43,41 %
Roménia	11,98 %
Eslováquia	6,13 %»

Anexo III

No anexo IV, parte A, da Diretiva 2003/87/CE, o parágrafo sob o quarto título, «Monitorização das emissões de outros gases com efeito de estufa», passa a ter a seguinte redação:

«São utilizados métodos normalizados ou reconhecidos, desenvolvidos pela Comissão em colaboração com todas as partes interessadas e aprovados nos termos do artigo 14.°, n.° 1.»